

PORTARIA Nº 71, DE 29 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.024709/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, devido ao cancelamento da acreditação, a Portaria nº 330, de 04 de julho de 2012, publicada no DOU, em 05 de julho de 2012, seção 1, página 65, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica INSPESEG – INSPEÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ 08.618.471/0001-70, situada no Município de Porto Alegre - RS, na Avenida Sertório, nº 5460, Jardim Lindóia, CEP 51.350-670.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE